

## **Edital de Credenciamento 2019 – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUA - CEL**

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Resolução SE 3, de 28-01-2011, e Resolução SE 44, de 13-8-2014, Resolução SE 83, de 17-12-2018, torna público a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria, na seguinte conformidade:

### **I – Dos idiomas**

1) Espanhol

### **II – Da inscrição**

#### **1) datas, horários e locais:**

Dias: 16 e 17/01/2019

Horário: 09h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30

Local: Diretoria de Ensino de Sertãozinho – Rua Pio Duffles, 865 – Jardim Soljumar – Sertãozinho

2) **Entrevista:** 18/01/2019, das 13h30 às 16h.

Acompanhar informações no site da Diretoria de Ensino.

3) **Classificação inicial:** Publicação em 23/01/2019 no site da Diretoria de Ensino.

4) **Período de recurso:** 23 e 24/01/2019

5) **Classificação final:** Publicação em 25/01/2019 no site da Diretoria de Ensino.

### **III – Dos requisitos:**

a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida, ou

b) ser portador de outras Licenciaturas ou de Diploma de Curso Superior, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado, ou

c) aluno do curso de Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

d) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e inscrito especialmente para este projeto em 2019, na Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho.

e) Participar de entrevista agendada por Comissão que avaliará a competência e fluência do candidato no idioma pretendido.

### **IV – Da documentação:**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

a) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);

b) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);

c) declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);

d) declaração de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2017 a 30/06/2018, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);

e) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2018), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);

f) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2018), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);

g) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);

h) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

i) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2018 na Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho

## **V – Da pontuação:**

a) Quanto ao tempo de serviço:

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2018: 0,005 por dia;

2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2018: 0,003 por dia;

3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2018: 0,002 por dia;

4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2018: 0,001 por dia;

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2018), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

2) orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2018), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 1 (um) ponto;

4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);

5) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2017 a 30/06/2018, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:

a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;

b) com registro de até 03 abonos de falta: 3 (três) pontos;

c) com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2 (dois) pontos;

d) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

6) entrevista, até 5,0 pontos.

#### **VI – Da classificação:**

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas circunscritos será publicada por esta Diretoria de Ensino

#### **VII – Das disposições finais:**

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site em data a ser estabelecida posteriormente ficando determinado o prazo de dois dias para interposição de recursos.

4) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, no ano letivo de 2019, em data a ser oportunamente divulgada.

5) O candidato que não apresentar competência e fluência no idioma pretendido durante a entrevista será excluído do processo.

6) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas circunscritos a esta Diretoria de Ensino.

#### **ANEXO A**

(papel timbrado)

#### **DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2019, que \_\_\_\_\_

, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até 30/06/201 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2018, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

#### **ANEXO B**

(papel timbrado)

#### **DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região Sertãozinho, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função

atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_:

1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2018;

2) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2018;

3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2017 a 30/06/2018:

a) \_\_\_\_\_ dias trabalhados

b) \_\_\_\_\_ dias de faltas abonadas

c) \_\_\_\_\_ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas) data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

#### ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

#### DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_ declara, exclusivamente

para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, Carteira Profissional n° \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, durante o período de

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30/06/2018), registrando, no período acima citado, um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.